

PORTARIA

Nº 0710/2025

“Dispõe sobre gratificação a servidor”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a senhora **MICHELE DOS SANTOS HIRAOKA**, com lotação no Gabinete do Prefeito, a gratificação fixada no Artigo 148 da Lei Complementar nº 146/2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

São Sebastião, 10 de abril de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito